

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2025
CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS – FAFC – PNAB CICLO 2

ANEXO III – TERMO DE CONFIDENCIALIDADE

1. OBJETIVO

1.1. Este Termo de Sigilo e Confidencialidade tem por objetivo assegurar que todos os pareceristas contratados para a avaliação dos projetos submetidos aos editais publicados pela Secretaria de Cultura mantenham sigilo absoluto sobre todas as informações, documentos e materiais relacionados aos projetos que venham a ser avaliados, garantindo a integridade e a imparcialidade do processo.

2. DEFINIÇÃO DE INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL

2.1. Para os fins deste termo, considera-se informação confidencial todo e qualquer dado, documento, proposta, conteúdo, metodologia, plano, orçamento, imagens, vídeos, ou qualquer outro material fornecido pelos proponentes dos projetos, bem como qualquer informação interna relacionada ao processo de avaliação, que não seja de domínio público.

3. OBRIGAÇÕES DOS PARECERISTAS

3.1. O parecerista se compromete a:

I – Manter sigilo absoluto sobre todas as informações confidenciais recebidas, não as divulgando, compartilhando ou utilizando para qualquer finalidade que não seja a estrita avaliação dos projetos submetidos.

II – Não reproduzir, copiar, distribuir ou divulgar, de qualquer forma, os materiais ou informações recebidas, salvo se autorizado expressamente e por escrito pela organização responsável pelo edital.

III – Não utilizar as informações confidenciais para obter qualquer vantagem pessoal ou para beneficiar terceiros.

IV – Destruir ou devolver todos os documentos e materiais confidenciais recebidos ao término do processo de avaliação, salvo se autorizado a mantê-los por prazo determinado pela organização.

4. RESPONSABILIDADE

4.1. O parecerista reconhece que qualquer violação deste Termo de Sigilo e Confidencialidade poderá resultar em penalidades, incluindo, mas não se limitando a, rescisão imediata do contrato de prestação de serviços, responsabilização civil e/ou criminal, e a exclusão de futuros processos de avaliação conduzidos pela organização.

5. VIGÊNCIA

5.1. Este termo de confidencialidade tem vigência a partir da assinatura pelo parecerista e se estende até o término do processo de avaliação, salvo se estipulado de outra forma pela organização responsável.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Este termo é regido pelas leis vigentes no Brasil.

6.2. Qualquer controvérsia decorrente deste termo será dirimida no foro da [cidade], com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

7. ACEITE

7.1. O parecerista declara ter lido, compreendido e concordado com todos os termos e condições aqui estabelecidos, comprometendo-se a cumpri-los integralmente.

Assinatura:

Nome Completo:

Data:

